Publicado no D.O. 21-7-67

Prefeitura Municipal de Guaira
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 302

DATA: 26 de junho de 1 967.

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a receber por instrumento público de doação, um caminhão FORD F-600, ano 1 956, propriedade do Estado do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por instrumento público, a doação pelo Estado do Paraná de um caminhão marca "FORD" F-600, ano de fabricação 1 956, nos têrmos da Lei Estadual nº 5406 de 05/10/66.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 26 DE JUNHO DE 1 967.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.